



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Soares - RJ

REQUERIMENTO Nº 2023. (Do Sr. Marcos Soares)

Requer o apensamento do
Projeto de Lei nº 4161/2021 ao
Projeto de Lei nº 1624/2022,
por tratarem de matéria
correlata.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 142 do Regimento Interno dessa Casa, o apensamento o Projeto de Lei nº 4161/2021, que “Altera a Lei Nº 8.742 de 1993, para estabelecer os critérios para o acesso ao benefício de prestação continuada”, ao Projeto de lei nº 1624/2022.

JUSTIFICATIVA

O Art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados manifesta que duas ou mais proposições que regulem matéria idêntica ou correlata devem tramitar conjuntamente.

Pois bem, a regra foi criada para garantir maior celeridade a projetos que tratam do mesmo assunto, e ainda, evitar pareceres distintos sobre a mesma matéria – a depender do regime de tramitação e do período de apreciação.

O Projeto de Lei nº 4161/2021 dispõe para Alterar a Lei Nº 8.742 de 1993, para estabelecer os critérios para o acesso ao benefício de prestação continuada. A proposição caminha no mesmo sentido que o Projeto de Lei nº 1624/2022 que estabelece critério de meio salário mínimo de renda familiar per capita para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nesse diapasão, é de fundamental importância que todos os projetos atinentes ao tema sejam reunidos em um único apensado, a fim de que a Câmara se debruce sobre o assunto e garanta a devida segurança jurídica sobre a lide, ora narrada.

Sala das Sessões, em de Maio de 2023.

Deputado Federal Marcos Soares - RJ

